



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, o Decreto Municipal nº 4.208, de 21 de Fevereiro de 2018 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
  - **das 13:00 do dia 24/04/2019 às 13:30 do dia 09/05/2019;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
  - **19:00 do dia 07/05/2019;**
- **Início da Sessão Pública do pregão:**
  - **14:00 do dia 09/05/2019.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Dpto. de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (048) 3621-9078
- Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC
- Site/ QR CODE: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>



## I – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.**

1.1 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.



## II – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da Fundação.

## II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

3.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.**

**4.2 - O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

4.3 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

## V – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Departamento de Licitações do Município de Tubarão, situado na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC, ou, preferencialmente, através do sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

5.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

5.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

**QR CODE - <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>**



## VI - DA PROPOSTA



6.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Município de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial nº 06/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pelas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.**

6.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do Pregão;

c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, contendo a marca do objeto cotado, o preço unitário por item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

**6.4 Serão exigidas amostras das licitantes classificadas em primeiro lugar (após a etapa de lances) para os itens conforme descritos no Termo de Referência, que deverão ser apresentados junto ao envelope de proposta. A análise será efetuada durante a sessão por Servidor (es) indicado (s) pela Fundação, o qual emitirá parecer, devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando as amostras. Em caso de reprovação da amostra, procederá o Pregoeiro à desclassificação da proposta apresentada pela empresa para o respectivo item, passando-se à análise da amostra do segundo colocado.**

**6.5 As empresas poderão PREFERENCIALMENTE entregar suas propostas através do Betha Auto Cotação que deverá ser atualizado no site da mesma, além da proposta impressa.**

**6.5.1. Link do arquivo:**

**<http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=070313105302&s=33&v=2.0.07&t=1>**

## **VII – DA HABILITAÇÃO**

7.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Município de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial nº 06/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pelas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.**

7.2 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do



original para autenticação pelo Pregoeiro **ou por membro da Equipe de Apoio no prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.**

7.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão, exceto àqueles previstos em lei, os documentos quanto a habilitação jurídica e a emissão do CNPJ que poderá ser verificada sua situação regular conforme item 7.6, “a”.

7.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.5 Quanto à qualificação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa licitante, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.7 Outras exigências quanto à habilitação:

a) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo III).

## VIII – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

### **CRENCIAMENTO:**

8.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. **Juntamente com o credenciamento, deverá ser apresentada, ainda, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo II.**

8.3 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, bem como, para comprovação de seu enquadramento, os representantes de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar no Ato do Credenciamento, a Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (CERTIDÃO SIMPLIFICADA), conforme modelo ANEXO IV,



devidamente assinada e **ACOMPANHADA** pela Certidão Simplificada de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante.

8.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, ou por meio de contrato social ou documento equivalente, nos casos de credenciamento do próprio sócio administrador ou empresário individual.

8.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso. **Todavia, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo constante no anexo II), fora dos envelopes nº 01 e 02.**

8.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso, exceto nos casos de necessidade de suspensão da sessão pública.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

8.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, **juntamente com o credenciamento ou conforme o disposto no item 8.5.** É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 8.7, desde que, cumprido o disposto no item 8.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

#### Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:

8.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

#### Seleção das propostas para a etapa de lances:

8.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

8.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

#### Etapa de lances orais:

8.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.14 Os lances deverão ser formulados por preço unitário por item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



8.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.18.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18.3. Para as situações previstas no item 8.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito. Não serão aceitos, após a etapa de lances e respectiva negociação, valores superiores aos previstos no anexo I deste Edital.

#### Habilitação:

8.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

8.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

8.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.24.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### Recurso:

8.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.



8.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

## **IX – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

9.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias.

9.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.

9.5 Decorrido o prazo do item 9.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02 e neste Edital.

## **X – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.

10.2 Homologado o resultado da licitação, será (ão) encaminhada (s) à (s) licitante (s) vencedora (s) a Ata de Registro de Preços para que seja (m) assinada (s) no prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

10.3 A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante.

10.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

10.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, nem aquisição dos produtos, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **XI – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **11.1. Da utilização:**

**11.1.1.** A contratação, juntamente ao fornecedor registrado, será formalizada pelo Município por intermédio de emissão de Contrato, com a consequente emissão do empenho;

**11.1.1.1.** Cada empenho deverá conter, no mínimo:

**a)** Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;

**b)** A especificação e quantidade do objeto pretendido;



- c) Os preços registrados, que deverão ser respeitados pelo fornecedor;
- d) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- e) A destinação do objeto adquirido;

**11.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.**

## **11.2 Entrega**

**11.2.1 O prazo para entrega dos materiais autorizados será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento pela empresa da Ordem de Compra.**

**11.2.1.** A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação, conforme o caso, no endereço indicado na Ordem de Compra, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

**11.2.2.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

**11.2.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.**

## **XII – DA REVISÃO DE VALORES**

**12.1** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**12.1.1** Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**12.1.2** O licitante fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços ou desonerar-se do compromisso ajustado, mediante comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, outro motivo de força maior ou caso fortuito.

**12.1.2.1** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**12.1.2.2** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará os preços ou desonerará o proponente em relação ao item registrado.

**12.2** As alterações decorrentes serão publicadas conforme legislação vigente.

## **XIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE**

**13.1** O proponente terá o seu registro de preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**13.1.1** A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

**13.1.2** Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **XIV - DAS PENALIDADES**

14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

15.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

15.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

15.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



15.6 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo Site: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, telefone: (048) 3621-9078, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.

15.9 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo);
- c) Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);
- e) Anexo IV – Declaração de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (modelo);
- f) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VI – Minuta do Contrato.

15.10 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital, independente de declaração expressa.

Tubarão-SC, 23/04/2019.

---

Daiison José Trevisol  
Diretor-Presidente



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 . DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalares a serem utilizados pelas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

**Justificativa de licitação**

Justificamos a necessidade de abrir a licitação de material médico hospitalar, sendo primordial para que atividades bases desta Fundação se desenvolva.

Salientamos que toda a população brasileira tem o direito a assistência em saúde pelo Sistema Único de Saúde. O município de Tubarão possui mais de 100.000 habitantes, e os materiais licitados são essenciais para o funcionamento de diversos setores desta Fundação, posto que são os materiais básicos para a realização dos procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Especializadas, e SAMU.

Destacamos também o crescente número de usuário do Sistema Único de Saúde, e com isso a implementação de três Unidades de Saúde e outros serviços como a Policlínica até as 22 hs, o que aumenta a oferta de serviços e conseqüentemente o aumento do consumo de materiais médico-hospitalar.

**Acrescento que muitos destes materiais já estão em falta ou em quantidade mínima no almoxarifado. Caso os materiais médicos hospitalares não sejam reabastecidos com urgência, muitos serviços básicos da saúde serão suspensos, por impossibilidade de realizá-los.**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCAS PRÉ QUALIFICADAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Não estéril, de madeira, medindo aproximadamente 14 x 1,4cm, isento de rachaduras ou farpas, com bordas arredondadas, resistente a pressão. Com sabor agradável ao paladar. Embalagem plástica, selada, contendo 100 unidades, que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pct c/100		1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR. Para incontinência moderada, pós-operatório e pós-parto. Absorvente de uso múltiplo: Pós-operatório, Pós Parto e Incontinência. Macio, cobertura filtrante, camada interna absorvente, proteção impermeável, flocos de gel superabsorvente e uma super camada de celulose, garantindo proteção e uso discreto. Embalagem com 20 unidades. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade. O prazo de	pacote com 20 unidades		100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
3	ÁCIDO ACÉTICO 4%. Ácido acético, concentração a 4%, líquido límpido, transparente, com odor característico intenso, solução aquosa, embalados em frasco contendo 1.000 ml. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	galão 1 litros		1000	R\$ 30,84	R\$ 30.840,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
4	ADAPTADOR PARA EQUIPO DE DIETA ENTERAL. Adaptador de equipo universal, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo (deverá conectar o recipiente de soluções a sonda enteral/equipo). O adaptador deve estar embalado individualmente de forma que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. Deve ter registro na ANVISA.	unidade		10000	R\$ 4,22	R\$ 42.200,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
5	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO. Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Ponta luer com protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. O adaptador deve estar embalado individualmente de forma que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
6	ÁGUA DESTILADA EM AMPOLA COM 10 ML – AMPOLA. Água destilada injetável em ampola de polietileno acondicionado em embalagem com 10 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	AMPOLA		12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
7	ÁGUA OXIGENADA. 10 Volumes, uso externo. Embalagem de 1L. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litros		500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
8	AGULHA DE 13X4,5. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico,	caixa		5500	R\$ 11,06	R\$ 60.830,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
9	<p>AGULHA DE 20 x 5,5 (0,55x20mm). Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato</p>	caixa		5500	R\$ 13,68	R\$ 75.240,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro na ANVISA.</p>						
10	<p>AGULHA DE 25 x 8. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado</p>	caixa		5000	R\$ 11,73	R\$ 58.650,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
11	<p>AGULHA DE 25X7. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa		6000	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



12	<p>AGULHA DE 30X7. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa		5000	R\$ 12,44	R\$ 62.200,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
13	<p>AGULHA DE 40X12. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil</p>	caixa		5500	R\$ 11,95	R\$ 65.725,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
14	<p>AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. Conforme NR 32 e NR 6 medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100unidades. Embalagem unitária, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		1200	R\$ 43,75	R\$ 52.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
15	<p>AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,18x8. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas Tamanho: 0,18 x 8mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa		350	R\$ 172,59	R\$ 60.406,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
16	<p>AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x15. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas.Tamanho: 0,25 x 15mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa		350	R\$ 172,33	R\$ 60.315,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
17	<p>AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x30. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico; Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas; Tamanho: 0,25 x 30mm. O prazo de validade mínimo deve</p>	caixa		350	R\$ 139,14	R\$ 48.699,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
18	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x40. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico; Embaladas individualmente. Tamanho: 0,25 x 40mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		350	R\$ 139,14	R\$ 48.699,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
19	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE LESÃO EM TECIDO MAMÁRIO. Agulha para marcação de lesão em tecido mamário calibre 20g por 15 a 16 cm. Deverá apresentar cânula com ponta ecogênica reforçada facilita visualização para melhor posicionamento da agulha na lesão; Fio de aço com extremidade engrossado; Marcação em centímetros facilitam cálculo de profundidade da lesão. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
20	ÁLCOOL COMUM. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar e doméstico, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		10000	R\$ 7,36	R\$ 73.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
21	ÁLCOOL GEL 70% (embalagem de 01 litro). Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, em gel, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		7500	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
22	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (embalagem de 01 litro). Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		9375	R\$ 7,81	R\$ 73.218,75	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
23	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (embalagem de 01 litro). Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		3.125	R\$ 7,81	R\$ 24.406,25	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
24	ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADO EM ROLO COM 500 gr. Não estéril. Confeccionado com fibras 100% algodão.	rolo 500gr	Cremer, Soft Cotton	1500	R\$ 18,87	R\$ 28.305,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	Macio e extra-absorvente ideal para a higiene e antissepsia da pele. Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. <b>SOLICITADA AMOSTRA</b>						
25	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto, com graduação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	unidade		1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
26	ATADURA DE CREPOM 04 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 04 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacote unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade		112500	R\$ 0,67	R\$ 75.375,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
27	ATADURA DE CREPOM 04 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 04 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacote unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade		37500	R\$ 0,67	R\$ 25.125,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
28	ATADURA DE CREPOM 06 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em	unidade	Cremer	112500	R\$ 0,68	R\$ 76.500,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>



	média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA						
29	ATADURA DE CREPOM 06 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	37500	R\$ 0,68	R\$ 25.500,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
30	ATADURA DE CREPOM 08 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 08 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	112500	R\$ 0,78	R\$ 87.750,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
31	ATADURA DE CREPOM 08 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 08 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade.	unidade	Cremer	37500	R\$ 0,78	R\$ 29.250,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA						
32	ATADURA DE CREPOM 10 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	112500	R\$ 1,11	R\$ 124.875,00	<b><u>Ampla Concorrência</u></b> <b><u>Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
33	ATADURA DE CREPOM 10 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	37500	R\$ 1,11	R\$ 41.625,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
34	ATADURA DE CREPOM 12 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios	unidade	Cremer	112500	R\$ 1,28	R\$ 144.000,00	<b><u>Ampla Concorrência</u></b> <b><u>Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>



	de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.						
35	ATADURA DE CREPOM 12 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	Cremer	37500	R\$ 1,28	R\$ 48.000,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
36	ATADURA DE CREPOM 15 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	112500	R\$ 1,70	R\$ 191.250,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
37	ATADURA DE CREPOM 15 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo	unidade	Cremer	37500	R\$ 1,70	R\$ 63.750,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA						
38	ATADURA DE CREPOM 20 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	112500	R\$ 1,99	R\$ 223.875,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
39	ATADURA DE CREPOM 20 CM. Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal com a menor distância possível, medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056 e acondicionada em pacotes unitários. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	Cremer	37500	R\$ 1,99	R\$ 74.625,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
40	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO TAM. ÚNICO - MANGA CURTA não cirúrgico. Tecido: polipropileno (TNT), cor branca, manga curta. Gola com decote comum. Fechamento de tiras ou velcro. Descartável. Tamanho grande. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		5000	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
41	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TAM. ÚNICO - MANGA LONGA. Tecido: polipropileno (TNT), cor branca, manga longa com punho com elástico. Gola com decote comum. Fechamento de tiras ou velcro. Descartável. Tamanho grande. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		5000	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
42	BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO G. Bandagem Triangular destinado ao uso em resgates de acidentados, podendo ser	unidade		400	R\$ 12,05	R\$ 4.820,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	utilizado de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro. Tamanho G; Confeccionado em tecido cru; Lavável - Dimensões: 2,00 x 1,40 x 1,40.						
43	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA E SONDA NASOENTERAL. Embalagem individual. Largura: 10mm. Comprimento: 50mts Composição: 100% algodão	rolo		500	R\$ 27,29	R\$ 13.645,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
44	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO. Indicado para armazenamento (tipo maleta) de lâminas de microscopia 26x76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança .Numeradas. Material: plástico. Cor cinza. Capacidade: 100 Lâminas	unidade		1000	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
45	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM FENESTRA. medindo aproximadamente 40 cm x 40 cm. Fenestra de 9cm.	unidade		2500	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
46	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM FENESTRA . medindo aproximadamente 60 cm x 60 cm. Sem fenestra.	unidade		2500	R\$ 6,57	R\$ 16.425,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
47	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 00. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método , data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde (RDC185de 22/10/01). O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 4,69	R\$ 469,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
48	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 01. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



49	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 02. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 5,69	R\$ 569,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
50	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 03. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
51	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 04. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		100	R\$ 5,35	R\$ 535,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
52	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 05. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



53	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 06. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		100	R\$ 6,10	R\$ 610,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
54	<p>CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. Dispositivo para instilação/administração de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		10000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
55	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 16 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,7mm de calibre externo e 4,5cm de comprimento, estéril, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		2000	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



56	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 18 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,3mm de calibre externo e 3,0cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
57	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 20 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,1mm de calibre externo e 3,0cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado,sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		10000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
58	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 22 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 0,9mm de calibre externo e 2,5cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz</p>	unidade		10000	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
59	<p>CATETER PERIFÉRICO N° 24 (ABOCATH) – cateter intravenoso periférico, com dispositivo de segurança (NR 32), indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado que facilite a punção e reduza o traumatismo dos tecidos, não permitindo a reutilização da agulha; cateter (ou cânula) em poliuretano que ofereça menor risco de complicações durante a punção e a permanência na veia; protetor do conjunto agulha/cateter que garanta a integridade da agulha até o momento do uso; formato anatômico que permita a remoção com apenas uma das mãos. Dimensões: calibre 24G, comprimento 19 mm e diâmetro 0,7 mm; cor amarelo, com ranhuras para fixação, permitindo conexão segura ao equipo/extensor, facilitando a identificação do calibre. Câmara de refluxo translúcida que permita rápida visualização do refluxo sanguíneo.</p>	Unidade		12000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
60	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML. Anestésico injetável com ampolas de 20ml a 2% sem vasoconstritor indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta</p>	ampola		10000	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
61	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2%. Geléia anestésica a 2%, bisnagas de 30 g. Anestésico local com anestesia imediata e profunda das membranas mucosas, fornecendo anestesia efetiva de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	bisnaga		18750	R\$ 6,35	R\$ 119.062,50	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
62	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2%. Geléia anestésica a 2%, bisnagas de 30 g. Anestésico local com anestesia imediata e profunda das membranas mucosas, fornecendo anestesia efetiva de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	bisnaga		6250	R\$ 6,35	R\$ 39.687,50	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
63	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL. Coletor de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de aproximadamente 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca e paleta para manuseio.	unidade		15000	R\$ 1,24	R\$ 18.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
64	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFÃO. Coletor deve apresentar capacidade para 1.200 ml, graduado com escala de 100ml. Deve acompanhar tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça para transporte e adaptação ao leito. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		2000	R\$ 5,82	R\$ 11.640,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
65	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS. Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 13 litros.	unidade		2500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
66	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS. Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro	unidade		10000	R\$ 5,93	R\$ 59.300,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 7 litros.						
67	COLETOR PÉRFURO CORTANTE PLÁSTICO RÍGIDO/ DESCARTADOR DE AGULHA VACUTAINER. Descartador p/agulhas vacutainer - 01 litro (cap.aprox.p/400 agulhas)	unidade		250	R\$ 21,40	R\$ 5.350,00	<b>Exclusivo para ME/EPP</b>
68	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 / 13 FIOS (pacote com 500 unid). Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm 5 dobras, 8 camadas , 13 fios cm <sup>2</sup> , sem alvejante óptico, altamente absorvente e resistente, macia, com dobras para dentro da compressa, livre de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófilo, sem filamento radiopaco, e demais características conforme ABNT. Embalado em plástico leitoso, garantindo sua integridade durante o transporte, estocagem, até o seu uso, rotulado conforme legislação em vigor, contendo 500 unidades, pesando no mínimo 480g o pacote. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	Cremer; Karina	18750	R\$ 38,15	R\$ 715.312,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
69	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 / 13 FIOS (pacote com 500 unid). Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm 5 dobras, 8 camadas , 13 fios cm <sup>2</sup> , sem alvejante óptico, altamente absorvente e resistente, macia, com dobras para dentro da compressa, livre de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófilo, sem filamento radiopaco, e demais características conforme ABNT. Embalado em plástico leitoso, garantindo sua integridade durante o transporte, estocagem, até o seu uso, rotulado conforme legislação em vigor, contendo 500 unidades, pesando no mínimo 480g o pacote. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	Cremer; Karina	6250	R\$ 38,15	R\$ 238.437,50	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b>
70	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5cm 13 FIOS ESTÉRIL (embalagem com 10 compressas cada). Compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, hidrófila, livre de alvejantes, estéril, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , bordas voltadas para dentro, em perfeita uniformidade entre elas, isentas de fios soltos ou que se soltem durante o manuseio tão pouco falhas em sua trama. Macia, de rápida absorção, isenta de impurezas e amido.	pacote	Cremer	1500000	R\$ 0,92	R\$ 1.380.000,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>



	<p>Cada embalagem deverá conter 10 compressas, devidamente dobradas. Deve ser embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em plástico transparente e papel, conforme especificação do fabricante e rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA</p>						
71	<p>COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5cm 13 FIOS ESTÉRIL (embalagem com 10 compressas cada). Compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, hidrófila, livre de alvejantes, estéril, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm<sup>2</sup>, bordas voltadas para dentro, em perfeita uniformidade entre elas, isentas de fios soltos ou que se soltem durante o manuseio tão pouco falhas em sua trama. Macia, de rápida absorção, isenta de impurezas e amido. Cada embalagem deverá conter 10 compressas, devidamente dobradas. Deve ser embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em plástico transparente e papel, conforme especificação do fabricante e rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pacote	Cremer	500000	R\$ 0,92	R\$ 460.000,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
72	<p>CURATIVO ANTI-SÉPTICO PÓS COLETA (caixa com 500 unid). Estéril, camada externa de poliuretano, fino, impermeável a líquidos e bactérias, permeável à gases, adesivo, hipoalergênico. Camada interna com tecido de algodão, clarificado, absorvível, atóxico, aprotogênico, hipoalergênico, não aderente à lesão. Embalado individualmente de forma a manter técnica asséptica, posteriormente embalada conforme fabricante e legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.</p>	caixas		500	R\$ 24,22	R\$ 12.110,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
73	<p>CURATIVO ANTI-SÉPTICO PÓS COLETA INFANTIL COM DESENHO PERSONALIZADA(caixa com 500 unid). Estéril, camada externa de poliuretano, fino, impermeável a líquidos e bactérias, permeável à gases, adesivo, hipoalergênico. Personalizada. Camada interna com tecido de algodão, clarificado, absorvível, atóxico, aprotogênico, hipoalergênico, não aderente à lesão. Embalado individualmente de forma a manter técnica asséptica, posteriormente embalado conforme fabricante e legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade</p>	caixas		400	R\$ 24,64	R\$ 9.856,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	requisitante.						
74	Desinfetante de nível intermediário e desinfecção de superfícies para uso diluído contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e quaternário de amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com exigências da RDC nº 14 de 28.02.2007 e RDC nº 35 de 16.08.2010 / ANVISA. O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana na forma diluída, emitidos por Laboratórios REBLAS/ANVISA-MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório para Mycobacterium bovis, conforme RDC nº 35 de 16.08.2010 – ANVISA/MS. Apresentar juntamente com a proposta AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto a Anvisa), FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), Ficha Técnica, Registro na ANVISA do produto, e laudos de eficácia frente a Multirresistentes, Irritação Cutânea e ocular. COM DOSADOR EM FORMA DE COMODATO. Apresentação: Galão de 5 litros.	Galão 5 litros	Surfic	75	R\$ 1.003,56	R\$ 75.267,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
75	Desinfetante de nível intermediário e desinfecção de superfícies para uso diluído contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e quaternário de amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com exigências da RDC nº 14 de 28.02.2007 e RDC nº 35 de 16.08.2010 / ANVISA. O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana na forma diluída, emitidos por Laboratórios REBLAS/ANVISA-MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório para Mycobacterium bovis, conforme RDC nº 35 de 16.08.2010 – ANVISA/MS. Apresentar juntamente com a proposta AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto a Anvisa), FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), Ficha Técnica, Registro na ANVISA do produto, e laudos de eficácia frente a Multirresistentes, Irritação Cutânea e ocular. COM DOSADOR EM FORMA DE COMODATO. Apresentação: Galão de 5 litros.	Galão 5 litros	Surfic	25	R\$ 1.003,56	R\$ 25.089,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
76	Detergente desengordurante para limpeza pesada, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Componentes: Tensoativo aniônico, alcalinizante, tensoativo, não-iônico, quelante, sequestrante, essência, corante e veículo. Princípio Ativo: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio. O ganhador deverá fornecer em contrato de comodato os diluidores para o uso controlado do produto. Diluição mínima 3%. O ganhador deverá fornecer o diluidor na forma de comodato, instalação e aferição por conta da empresa ganhadora. Apresentar juntamente com a proposta AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto a Anvisa), FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), Ficha Técnica, Registro na ANVISA do produto, e	Galão 20 litros	Detty 1113	100	R\$ 420,40	R\$ 42.040,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	laudos de eficácia frente a Multirresistentes, Irritação Cutânea e ocular.						
77	DETERGENTE ENZIMÁTICO ( embalagem de 01 litro). Detergente desincrustante enzimático, líquido, com pH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas em solução diluída não corrosivo e biodegradável, com 05 (enzimas): protease, amilase, lipase, peptidase e celulase. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído a proporção máxima de 2 ml por litro/água. Embalado em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento quanto à utilização do produto	litros		2000	R\$ 32,53	R\$ 65.060,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
78	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível; Preservativo de puro Látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilizado e embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno; Comprimento da extensão no mínimo 1,30 m. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante..	unidade		7000	R\$ 3,03	R\$ 21.210,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
79	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1. Dreno tubular, produzido em látex natural, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 30cm. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		6000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
80	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2. Dreno tubular, produzido em látex natural, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 30cm. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/20016. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		5000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



81	<p>EQUIPO MACRO GOTAS COM SUSPIRO (embalagem individual). Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução com tampa adequada, que garanta a esterilidade do produto; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável, com macro gotejador para 20 gotas / mililitro; pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 150 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer universal com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		30000	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
82	<p>EQUIPO MICRO GOTAS (embalagem individual). Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução com tampa adequada, que garanta a esterilidade do produto; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 120 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer simples com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		15000	R\$ 2,37	R\$ 35.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
83	<p>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO – BOMBA EM COMODATO. Com conexão universal, dispositivo em Y que permite administração de</p>	unidade		2500	R\$ 13,07	R\$ 32.675,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	medicamentos e hidratação sem desconexão da sonda, conferindo maior segurança e praticidade; cor de acordo com o fabricante, mas que permita visualizar o transito da alimentação, firme e de fácil manejo; câmara de gotejamento. Equipos para administração exclusiva de dietas enterais com tubo de PVC. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. A empresa deverá fornecer a bomba de infusão compatível com o equipamento em comodato.						
84	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. Com conexão universal, perfeita para frascos de dieta enteral de 500 ml ; controle manual de gotejamento; dispositivo em Y que permite administração de medicamentos e hidratação sem desconexão da sonda, conferindo maior segurança e praticidade; cor transparente ou azul que permita a visualização do transito da alimentação; pinça rolete seguro, firme e de fácil manejo; câmara de gotejamento. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	unidade		15000	R\$ 2,16	R\$ 32.400,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
85	ESCOVA GINECOLÓGICA INDIVIDUAL (pacote com 100 unid). Não estéril, descartável, constituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20 cm de comprimento, com aproximadamente 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, devidamente fixadas, distribuídas em formato cônico, medindo na base 0,5 cm e no ápice 0,3 cm de diâmetro. Embalagem contendo 100 unidades, rotulados conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote		3000	R\$ 23,72	R\$ 71.160,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
86	ESCOVA GINECOLÓGICA INDIVIDUAL (pacote com 100 unid). Não estéril, descartável, constituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20 cm de comprimento, com aproximadamente 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, devidamente fixadas, distribuídas em formato cônico, medindo na base 0,5 cm e no ápice 0,3 cm de diâmetro. Embalagem contendo 100 unidades, rotulados conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de	pacote		1000	R\$ 23,72	R\$ 23.720,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
87	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (conforme praxe do fabricante) . Esparadrapo em tecido de 100% algodão, impermeável, branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substância alergênica, com boa aderência, de fácil remoção não deixando resíduos na pele, com bordas bem acabadas, que proporcione facilidade de rasgo sem desfiamento. Enrolado de forma uniforme em carretel plástico, protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e rotulação conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	Cremer	7500	R\$ 10,61	R\$ 79.575,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
88	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (conforme praxe do fabricante) . Esparadrapo em tecido de 100% algodão, impermeável, branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substância alergênica, com boa aderência, de fácil remoção não deixando resíduos na pele, com bordas bem acabadas, que proporcione facilidade de rasgo sem desfiamento. Enrolado de forma uniforme em carretel plástico, protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e rotulação conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	Cremer	2500	R\$ 10,61	R\$ 26.525,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
89	ESPÁTULAS DE AYRES (pacote com 100 unidades) . Em madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa. Medindo aproximadamente 0,5cm de largura por 18 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embaladas conforme praxe do fabricante e rotulas conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote		5500	R\$ 11,33	R\$ 62.315,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
90	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G (embalagem individual) . Estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, valvas anatômicas (Eixo longitudinal da valva: 110mm Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm Comprimento total: 170mm)., contornos lisos, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho	unidade	Cralplast, Vagispec	10000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.						
91	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M (embalagem individual). Estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, valvas anatômicas (Eixo longitudinal da valva: 110mm Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm Comprimento total: 170mm)., contornos lisos, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	Cralplast, Vagispec	30000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
92	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P (embalagem individual) Estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, valvas anatômicas (Eixo longitudinal da valva: 110mm Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm Comprimento total: 170mm), contornos lisos, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	Cralplast, Vagispec	35000	R\$ 0,76	R\$ 26.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
93	ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO 2,5MM CX C/ 250 Espéculo descartável. Não estéril. Espéculo de 2.5mm. Conteúdo da embalagem: 250 espéculos descartáveis.	caixa		50	R\$ 75,62	R\$ 3.781,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
94	FIO DE NYLON P/ SUTURA 2 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 2-0, com agulha medindo aproximadamente 3 cm de comprimento,	caixas		500	R\$ 55,91	R\$ 27.955,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>½ círculo, triangular, agulha com bom corte e resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>						
95	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 3 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 3-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		500	R\$ 50,66	R\$ 25.330,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
96	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 4 - 0 C/ AGULHA (cx com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 4-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		250	R\$ 50,67	R\$ 12.667,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
97	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 5 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 5-0, com agulha medindo</p>	caixas		250	R\$ 55,48	R\$ 13.870,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
98	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA N0. (caixa com 24 unidades) tipo fio nº 0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	Unidade		500	R\$ 42,53	R\$ 21.265,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
99	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 100mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex. /isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 100mmx10m. Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade/rolo		16875	R\$ 10,80	R\$ 182.250,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
100	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 100mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex. /isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 100mmx10m.</p>	unidade/rolo		5625	R\$ 10,80	R\$ 60.750,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante						
101	FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 50mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex/isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 50mmx10m.Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade/rolo		15000	R\$ 9,88	R\$ 148.200,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
102	FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 50mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex/isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 50mmx10m.Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade/rolo		5000	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
103	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo de 19mm de largura e 30m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceita escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuídas, aderência eficiente, fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície. Deve ser capaz de resistir às condições térmicas de autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas diagonais que se tornem marrons ou pretas quando submetidas as temperaturas utilizadas na esterilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na	unidade		5000	R\$ 6,27	R\$ 31.350,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	unidade requisitante.						
104	FITA DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Fita de fixação para cânula de traqueostomia, em espuma de nylon, material não irritante, macio e resistente; com velcro para ajuste de tamanho. Estéril. Tamanho Único.	unidade		250	R\$ 10,60	R\$ 2.650,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
105	FIXADOR CELULAR ou CITOLÓGICO 100 ML(embalagem conforme praxe do fabricante) Polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25 a 50 mg/ml, acondicionado em frascos spray contendo 100 ml. A embalagem deverá ter bico dosador do tipo spray e trazer externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
106	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL 300 mL Frasco para administração de dieta enteral 300ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 300 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta auto adesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		15000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
107	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL 500 mL Frasco para administração de dieta enteral 500 ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 500 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta autoadesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no MS e ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		37500	R\$ 2,76	R\$ 103.500,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
108	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL 500 mL Frasco para administração de dieta enteral 500 ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador	frasco		12500	R\$ 2,76	R\$ 34.500,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP</u></b>



	com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 500 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta autoadesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no MS e ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						<b><u>em 25%</u></b>
109	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ml Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal. Composição: Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Deve possuir registro na ANVISA.	unidade		400	R\$ 19,78	R\$ 7.912,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
110	GARROTE Em tecido elástico com trava processo de auto-trava e regulagem de tensão. O garrote deve ser embalado individualmente. Deve possuir registro no INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	unidade		300	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
111	GAZE HIDRÓFILA (Bobina TIPO QUEIJO) 13 fios, confeccionada com 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	rolo		1500	R\$ 87,17	R\$ 130.755,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
112	GAZE HIDRÓFILA (Bobina TIPO QUEIJO) 13 fios, confeccionada com 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA	rolo		500	R\$ 87,17	R\$ 43.585,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
113	GEL ULTRASSOM (frasco com aproximadamente 300g) Gel condutor para ultrassom, em Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, Corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro). A embalagem deve ser apresentada em plástico, de fácil aplicação e pesando aproximadamente 300g. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de	frasco		2500	R\$ 5,42	R\$ 13.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	recebimento na unidade requisitante.						
114	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 10 MI	ampola		1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
115	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 10 mL	ampola		2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
116	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% 1000ML Anti-séptico indicado para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1.000ml. Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		2500	R\$ 17,84	R\$ 44.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
117	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 4% 1000ML Antisséptico tópico utilizado para degermação de pele do paciente, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1000 ml. Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		2000	R\$ 35,41	R\$ 70.820,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
118	GLUCONATO DE CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 1000ML Solução antisséptica tópica para higienização diária da pele íntegra com ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação ao asseio corporal. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1.000ml. Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		2000	R\$ 13,36	R\$ 26.720,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
119	HIPOCLORITO 1% embalagem de 1 litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de saúde. Ação bactericida comprovada. Atende a resolução RDC 77/2001 da ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na	litros		1000	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	unidade requisitante.						
120	INDICADOR BIOLÓGICO P/ CONTROLE E ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de no máximo 24 horas composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Sterarothermophilus e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico. Embalado em caixas com 10 unidades. Rotulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e nº de lote. Embalado conforme a praxe do fabricante, Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. COMPATIVEL COM A INCUBADORA DA MARCA BIOCONTROL. SOLICITADA AMOSTRA.	caixas		750	R\$ 115,24	R\$ 86.430,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
121	INDICADOR BIOLÓGICO P/ CONTROLE E ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de no máximo 24 horas composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Sterarothermophilus e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico. Embalado em caixas com 10 unidades. Rotulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e nº de lote. Embalado conforme a praxe do fabricante, Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. COMPATIVEL COM A INCUBADORA DA MARCA BIOCONTROL. SOLICITADA AMOSTRA.	caixas		250	R\$ 115,24	R\$ 28.810,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
122	INFUSOR 02 VIAS (conforme praxe do fabricante) Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Deve ser em Tubo transparente em PVC, Látex-free, Conector Luer Slip macho com o paciente, Conectores distais Luer Lock fêmea com protetores de cone Luer, pinças tipo clamp (corta-fluxo), Tampas protetoras reserva e Estéril e apirogênico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		15000	R\$ 1,39	R\$ 20.850,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
123	KIT ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO MD. Kit com 5 unidades de espéculos. Espéculo reutilizável; em material termoplástico; superfície lisa e brilhante para garantir uma fácil limpeza; podem ser desinfetados com soluções convencionais; Exclusivo para Otoscópio MD.Tamanhos: 2,5mm; 3,5mm; 4,5mm;	kit		500	R\$ 67,20	R\$ 33.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	5,5mm e 9,0mm; Autoclavável; Não estéril; Validade indeterminada.						
124	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO Kit composto por máscara confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, diluidor ajustável para diferentes concentrações. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações: 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Deve incluir adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com conector universal. Embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	kit		120	R\$ 21,30	R\$ 2.556,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
125	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL Kit composto por máscara confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, diluidor ajustável para diferentes concentrações. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações: 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Deve incluir adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com conector universal. Embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	kit		120	R\$ 23,68	R\$ 2.841,60	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
126	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO ADULTO Compatível com modelo G-Tech. 1 Tubo de ar com conector (mangueira). 1 Câmara de nebulização. 1 Máscara tamanho adulto. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		250	R\$ 12,77	R\$ 3.192,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
127	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO PEDIÁTRICO Compatível com modelo G-Tech. 1 Tubo de ar com conector (mangueira). 1 Câmara de nebulização. 1 Máscara tamanho Pediátrico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		250	R\$ 13,66	R\$ 3.415,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
128	KIT PARTO RESGATE O Kit parto deve conter: 01 absorvente tamanho único, 01 avental descartável tamanho único, 01 bisturi descartável, 02 braceletes de identificação, 02 cobertores térmicos de alumínio, 02 corte clamps umbilicais em	KIT		250	R\$ 96,35	R\$ 24.087,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	plástico, 02 envelopes gases estéreis, 01 lençol descartável, 02 pares de luvas cirúrgicas, 01 compressa 10x15cm, 01 compressa 15x30cm, 01 saco plástico 20 litros.						
129	LAMINA DE BISTURI N° 11 ( caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		500	R\$ 31,67	R\$ 15.835,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
130	LAMINA DE BISTURI N° 15 ( caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		500	R\$ 35,30	R\$ 17.650,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
131	LAMINA DE BISTURI N° 21 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		500	R\$ 54,47	R\$ 27.235,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
132	LAMINA PONTA FOSCA (caixa com 50 unidades) Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26	caixas		18750	R\$ 5,87	R\$ 110.062,50	<b><u>Ampla</u></b>



	<p>mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Apresentação em caixa com 50 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante, sem danos e que garanta a integridade e limpeza do produto até o uso final, constando externamente os dados de identificação e procedência. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com as Normas de Embalagens garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento, até o seu uso e reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a Legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>							<b><u>Concorrência</u></b> <b><u>Decreto n°</u></b> <b><u>8.538 de 2015</u></b>
133	<p>LAMINA PONTA FOSCA (caixa com 50 unidades) Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Apresentação em caixa com 50 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante, sem danos e que garanta a integridade e limpeza do produto até o uso final, constando externamente os dados de identificação e procedência. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com as Normas de Embalagens garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento, até o seu uso e reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a Legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		6250	R\$ 5,87	R\$ 36.687,50		<b><u>Cota</u></b> <b><u>reservada</u></b> <b><u>para ME/EPP</u></b> <b><u>em 25%</u></b>
134	<p>LENÇOL DE PAPEL BRANCO Rolo de papel lençol descartável 100%, celulose virgem BRANCO; medindo 0,7 x 50m.</p>	rolo		3000	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00		<b><u>Exclusivo</u></b> <b><u>para ME/EPP</u></b>
135	<p>LUGOL 2% Iodo Inorgânico com no mínimo 30 ML Composto por: Iodo Inorgânico 2%, Iodeto de potássio 5%, Água Destilada 30ml.</p>	frasco		250	R\$ 22,01	R\$ 5.502,50		<b><u>Exclusivo</u></b> <b><u>para ME/EPP</u></b>



136	LUGOL 5% Iodo Inorgânico com no mínimo 30 ML Composto por: Iodo Inorgânico 5%, Iodeto de potássio 10%, Água Destilada 30ml.	frasco		250	R\$ 22,21	R\$ 5.552,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
137	LUVA CIRÚRGICA 6,0(embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pares		1500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
138	LUVA CIRÚRGICA 6,5 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pares		2000	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
139	LUVA CIRÚRGICA 7,0 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico.	pares		6000	R\$ 1,82	R\$ 10.920,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
140	<p>LUVA CIRÚRGICA 7,5 Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pares		6000	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
141	<p>LUVA CIRÚRGICA 8,0 UNIDADE Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento</p>	pares		6000	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	na unidade requisitante.						
142	LUVA CIRÚRGICA 8,5 UNIDADE Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pares		6000	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
143	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO – TAMANHO G Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho G. Deverá ter numero de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		3750	R\$ 16,48	R\$ 61.800,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
144	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO – TAMANHO G Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho G. Deverá ter numero de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		1250	R\$ 16,48	R\$ 20.600,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
145	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO – TAMANHO M Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho M. Deverá ter numero de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		3750	R\$ 16,48	R\$ 61.800,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
146	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO – TAMANHO M Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho M. Deverá ter numero de CA.	caixa		1250	R\$ 16,48	R\$ 20.600,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP</u></b>



	Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						<b><u>em 25%</u></b>
147	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO TAMANHO P Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho P. Deverá ter numero de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		3750	R\$ 16,48	R\$ 61.800,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
148	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO TAMANHO P Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho P. Deverá ter numero de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		1250	R\$ 16,48	R\$ 20.600,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
149	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P (caixa com 100 unid) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		15000	R\$ 19,40	R\$ 291.000,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
150	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P (caixa com 100 unid) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de	caixas		5000	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
151	LUVA DE PROCEDIMENTO G (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		13500	R\$ 19,47	R\$ 262.845,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
152	LUVA DE PROCEDIMENTO G (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		4500	R\$ 19,47	R\$ 87.615,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
153	LUVA DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		13500	R\$ 19,47	R\$ 262.845,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
154	LUVA DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não	caixas		4500	R\$ 19,47	R\$ 87.615,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
155	LUVA DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		15000	R\$ 19,47	R\$ 292.050,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
156	LUVA DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		5000	R\$ 19,47	R\$ 97.350,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
157	LUVA PLÁSTICA INDIVIDUAL ESTERIL(PACOTE) Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, individual, estéril, ambidestra, transparente; Tamanho único; Pode ser armazenada em temperatura até 30 graus; Embaladas individualmente e em pacotes com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote com 100 unidades		6000	R\$ 11,68	R\$ 70.080,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
158	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO G COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó);	caixas		6000	R\$ 29,92	R\$ 179.520,00	<b><u>Ampla Concorrência</u></b>



	descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						<b><u>Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
159	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO G COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		2000	R\$ 29,92	R\$ 59.840,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
160	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO GG COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		6000	R\$ 32,74	R\$ 196.440,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
161	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO GG COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		2000	R\$ 32,74	R\$ 65.480,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
162	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO M COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar	caixas		6000	R\$ 30,23	R\$ 181.380,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>



	externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
163	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO M COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		2000	R\$ 30,23	R\$ 60.460,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
164	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO P COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		7500	R\$ 31,55	R\$ 236.625,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
165	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO P COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		2500	R\$ 31,55	R\$ 78.875,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
166	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO PP COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		7500	R\$ 30,14	R\$ 226.050,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>



167	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO PP COMPOSIÇÃO: nitrílica; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo; adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		2500	R\$ 30,14	R\$ 75.350,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
168	MÁSCARA CIRÚRGICA PERSONALIZADA COM TEMA INFANTIL Máscara fabricado com não tecido 100% Polipropileno (TNT) de cor branca. Modelo : máscara tripla com elástico. Cor: Branca. Estampas com tema infantil. Caixa com 20 unidades. Peso aproximado: 178g. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		500	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
169	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA Com Elástico C/50un Material 100% Polipropileno em três camadas. Hipoalergênica. Hidrorepelente. Não Inflamável. Clipe nasal revestido e de fácil ajuste elástico (p/ fixar atrás das orelhas). Caixa com 50 unidades. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		6000	R\$ 8,42	R\$ 50.520,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
170	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO A máscara deve ser em vinil transparente, macio para conforto do paciente, com elástico e presilha em aço ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula unidirecional para conexão com reservatório de 750ml e extensão de no mínimo 1,5m em PVC para conexão da máscara com o oxigênio. Embalado individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade e fabricação, lote e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		150	R\$ 22,31	R\$ 3.346,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
171	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA ADULTO COM RESERVATÓRIO A máscara deve ser em vinil transparente, macio para conforto do paciente, com elástico e presilha em aço ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula unidirecional para conexão com reservatório de 1000ml e	unidade		250	R\$ 23,62	R\$ 5.905,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	extensão de no mínimo 1,5m em PVC para conexão da máscara com o oxigênio. Embalado individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade e fabricação, lote e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
172	MASCARA DE RCP DESCARTÁVEL RESGATE Desenvolvida para auxiliar o resgatante em casos de respiração boca a boca. Altura aproximada (cm) 5,50, Largura aproximada (cm) 14,50.	unidade		150	R\$ 4,83	R\$ 724,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
173	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 (caixa com 20 unidades) Máscara descartável N95, tendo ajuste perfeito, evitando a entrada e saída de ar pelas laterais, dotada de clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas capaz de favorecer ajuste perfeito. Constituídos por camadas de fibras sintéticas com características repelentes e líquidos e fluidos corpóreos, agindo como barreira microbiana com filtro de no mínimo 95 % para partículas de no máximo 0,3 micra. Indicadas para a prevenção de disseminação de alguns agentes de transmissão por via respiratória, como o Bacilo de Koch, o vírus do Sarampo, e o vírus da SRAG/SARS, e o H1N1/Gripe tipo A. A máscara deverá ser antialérgica, inodora, atóxica, macia, de resistência adequada a sua finalidade. Livre de micropartículas, fiapos, emendas e manchas. Ser íntegra, de bordas devidamente acabadas, na cor usual do fabricante. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		500	R\$ 75,79	R\$ 37.895,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
174	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, fabricado em plástico incolor, deve possuir hastes flexíveis, proteção lateral e CA. Deve ser confortável; possuir apoio nasal maleável e hastes tipo espátula com acabamento emborrachado para maior conforto.	unidade		500	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
175	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Loção oleosa a base de age (ácidos graxos essenciais) com vitamina A e E, ácido linoleico, ácido caprílico, lectina de soja, para uso tópico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		75000	R\$ 10,31	R\$ 773.250,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
176	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Loção oleosa a base de age (ácidos graxos essenciais) com vitamina A e E, ácido linoleico, ácido caprílico, lectina de soja, para uso tópico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do	frasco		25000	R\$ 10,31	R\$ 257.750,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
177	<p>PAPEL CREPADO FOLHA 40 X 40cm (caixa com 500 unidades) Papel Crepado em folhas para embalar artigos a serem submetidos a processo de esterilização em autoclave, medindo 40 cm por 40 cm, gramatura de 60 g/m<sup>2</sup>. O papel deve ser permeável ao agente esterilizante, hidrorrepelente, resistente, sem furos, rasgos ou emendas, apresentar barreira microbiológica com no mínimo de 95% de eficiência, para a manutenção da esterilização do conteúdo. Devem acompanhar os laudos de gramatura e de eficiência da barreira microbiana, embalado conforme a praxe do fabricante com no máximo 500 folhas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		2625	R\$ 158,33	R\$ 415.616,25	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
178	<p>PAPEL CREPADO FOLHA 40 X 40cm (caixa com 500 unidades) Papel Crepado em folhas para embalar artigos a serem submetidos a processo de esterilização em autoclave, medindo 40 cm por 40 cm, gramatura de 60 g/m<sup>2</sup>. O papel deve ser permeável ao agente esterilizante, hidrorrepelente, resistente, sem furos, rasgos ou emendas, apresentar barreira microbiológica com no mínimo de 95% de eficiência, para a manutenção da esterilização do conteúdo. Devem acompanhar os laudos de gramatura e de eficiência da barreira microbiana, embalado conforme a praxe do fabricante com no máximo 500 folhas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		875	R\$ 158,33	R\$ 138.538,75	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
179	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM LARGx100m Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m<sup>2</sup> e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	rolo		1500	R\$ 57,68	R\$ 86.520,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>



180	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM LARGx100m Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m<sup>2</sup> e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	rolo		500	R\$ 57,68	R\$ 28.840,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
181	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m<sup>2</sup> e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	rolo		1500	R\$ 122,33	R\$ 183.495,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
182	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m<sup>2</sup> e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	rolo		500	R\$ 122,33	R\$ 61.165,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
183	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m<sup>2</sup> e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 25cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de</p>	rolo		1500	R\$ 162,06	R\$ 243.090,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>



	selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
184	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m <sup>2</sup> e filme laminado poliéster/polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 25cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	rolo		500	R\$ 162,06	R\$ 81.030,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
185	PERA "PERINHA" PARA ECG: Não descartável. Pêra p/ eletrodo precordial adulto superfície de contato de aproximadamente 21 mm, bulbo de borracha; e a pêra de sucção pode ser destacada do eletrodo e trocada de maneira independente caso haja desgaste da mesma.	unidade		150	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
186	PORTA LÂMINAS – TAMPA POR ROSCA: Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno (PP) resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos, com 03 ou 05 ranhuras internas verticais para colocação de Lâminas. Tampa com trava de rosca. Deve acondicionar as Lâminas de Microscopia 26x76mm com amostras biológicas ou reagentes, podendo ser colocados líquidos internamente sem existir vazamento. Acondiciona 03 ou 05 Lâminas de Microscopia. Apresentação: caixa com no mínimo 50 unidades	caixa com 50 unidades		1000	R\$ 39,23	R\$ 39.230,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
187	POVIDINI TÓPICO ( embalagem de 01 litro) P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico, frasco escuro com um litro, rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litros		1875	R\$ 48,08	R\$ 90.150,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
188	POVIDINI TÓPICO ( embalagem de 01 litro) P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico, frasco escuro com um litro, rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na	litros		625	R\$ 48,08	R\$ 30.050,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	unidade requisitante.						
189	PROTETOR OCULAR ADULTO Produzido em fita hipoalergênica microporosa na cor bege medindo aproximadamente 82 x 57 mm. Caixa com 12 unidades.	caixa		250	R\$ 20,01	R\$ 5.002,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
190	PROTETOR OCULAR INFANTIL Produzido em fita hipoalergênica, colorido ou personalizado, medindo aproximadamente 82 x 57 mm. Caixa com 20 unidades.	caixa		250	R\$ 21,85	R\$ 5.462,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
191	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU ADULTO Reservatório de oxigênio para Ambu Infantil Reservatório com capacidade de 1200ml a 2500ml e autoclavável. Possuir Registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 71,45	R\$ 7.145,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
192	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU INFANTIL Reservatório de oxigênio para Ambu Infantil Reservatório com capacidade de 900ml a 1000ml e autoclavável. Possuir Registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		100	R\$ 64,88	R\$ 6.488,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
193	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS(embalagem conforme praxe do fabricante)Produzido em polietileno de Alta densidade (PEAD), de cor branca leitosa, de acordo com a norma técnica . Padrões da ABNT e do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalados conforme praxe do fabricante. Devidamente rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote com 100 unidades		850	R\$ 32,30	R\$ 27.455,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
194	SCALP N° 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Deve estar de acordo com a NR 32 e NR 6 estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipamentos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada	unidade		3500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante						
195	SCALP N° 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		3500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
196	SCALP N° 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com	unidade		3500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
197	SCALP Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipamentos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		3500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
198	SERINGA 60 ML BICO CATÉTER SONDA S/ AGULHA Seringa descartável de 60 ml, estéril, atóxica, apirogênica, cilindro altamente transparente, permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; escala de graduação apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; bico central. As seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de	unidade		4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
199	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 1 ml, estéril, s/ agulha, c/ rosca, com capacidade para 1 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 1 ml, graduação com intervalo 0,1 em 0,1 com subdivisão 0,01 ml. Bico luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	BD	45000	R\$ 1,79	R\$ 80.550,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
200	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 1 ml, estéril, s/ agulha, c/ rosca, com capacidade para 1 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 1 ml, graduação com intervalo 0,1 em 0,1 com subdivisão 0,01 ml. Bico luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	BD	15000	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
201	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral:	unidade		112500	R\$ 1,21	R\$ 136.125,00	<b><u>Ampla</u></b>



	<p>seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						<p><b><u>Concorrência</u></b> <b><u>Decreto n°</u></b> <b><u>8.538 de 2015</u></b></p>
202	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até</p>	unidade		37500	R\$ 1,21	R\$ 45.375,00	<p><b><u>Cota</u></b> <b><u>reservada</u></b> <b><u>para ME/EPP</u></b> <b><u>em 25%</u></b></p>



	o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
203	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEM ROSCA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		112500	R\$ 1,67	R\$ 187.875,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
204	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEM ROSCA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter	unidade		37500	R\$ 1,67	R\$ 62.625,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante						
205	SERINGA DESCARTÁVEL 12,7x0,3, cap t-100 insulina, com agulha (det.) sem dispositivo de segurança. Seringa descartável de polipropileno, sem dispositivo segurança bico universal, corpo translúcido, siliconizada internamente, graduação exata e resistente, capacidade T - 100 insulina, com agulha aproximadamente 12,7x0,3, estéril embalagem unitária, registro no MS.	unidade		150000	R\$ 1,81	R\$ 271.500,00	<b><u>Ampla Concorrência</u></b> <b><u>Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
206	SERINGA DESCARTÁVEL 12,7x0,3, cap t-100 insulina, com agulha (det.) sem dispositivo de segurança. Seringa descartável de polipropileno, sem dispositivo segurança bico universal, corpo translúcido, siliconizada internamente, graduação exata e resistente, capacidade T - 100 insulina, com agulha aproximadamente 12,7x0,3, estéril embalagem unitária, registro no MS.	unidade		50000	R\$ 1,81	R\$ 90.500,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
207	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SEM ROSCA. Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 20ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		50000	R\$ 1,53	R\$ 76.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
208	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK) Seringa descartável estéril 20 ml, s/ agulha, c/ rosca, com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente,	unidade		25000	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 20ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>						
209	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável, estéril, 3 ml, s/ agulha, c/ rosca, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 3ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	unidade	BD	50000	R\$ 1,12	R\$ 56.000,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



210	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO LUER SLIP: Seringa descartável 5 ml, estéril, s/ agulha, com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 5ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	unidade	BD	37500	R\$ 1,62	R\$ 60.750,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
211	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO LUER SLIP: Seringa descartável 5 ml, estéril, s/ agulha, com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 5ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau</p>	unidade	BD	12500	R\$ 1,62	R\$ 20.250,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	<p>cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.</p>						
212	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO LUER LOCK: Seringa descartável 5 ml, estéril, s/ agulha, c/ rosca, com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 5ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/ fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	unidade	BD	50000	R\$ 1,02	R\$ 51.000,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
213	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 6X0.25, cap t-100 insulina, com agulha (det.) sem dispositivo de segurança. Seringa descartável de polipropileno, sem dispositivo segurança bico universal, corpo translúcido, siliconizada internamente, graduação exata e resistente, capacidade T - 100 insulina, com agulha aproximadamente 6X0.25, estéril embalagem unitária, registro no MS.</p>	unidade		135000	R\$ 0,84	R\$ 113.400,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
214	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 6X0.25, cap t-100 insulina, com agulha (det.) sem dispositivo de segurança. Seringa descartável de polipropileno, sem dispositivo segurança bico universal, corpo translúcido, siliconizada internamente, graduação exata e resistente, capacidade T - 100 insulina, com agulha aproximadamente 6X0.25, estéril embalagem unitária, registro no MS.</p>	unidade		45000	R\$ 0,84	R\$ 37.800,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



215	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 100ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		60000	R\$ 5,42	R\$ 325.200,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
216	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 100ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		20000	R\$ 5,42	R\$ 108.400,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
217	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho, com capacidade para 1000ml, apresentando graduação a cada 500ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Rotulado conforme legislação em	frasco		6000	R\$ 10,01	R\$ 60.060,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
218	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		37500	R\$ 5,96	R\$ 223.500,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
219	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		12500	R\$ 5,96	R\$ 74.500,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
220	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 50ml. A	frasco		22500	R\$ 7,93	R\$ 178.425,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>



	embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
221	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		7500	R\$ 7,93	R\$ 59.475,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
222	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML . Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9 (Solução Glicofisiológica), embalados individualmente para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 125ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		2000	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
223	SOLUÇÃO GLICOSADA (5%) SISTEMA FECHADO 250 ML (embalados individualmente). Solução isotônica glicosada, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio,	frasco		2500	R\$ 7,84	R\$ 19.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana autocicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
224	SOLUÇÃO GLICOSADA (5%) SISTEMA FECHADO 500 ML (embalados individualmente). Solução isotônica glicosada, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana autocicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		2000	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
225	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (lactato de sódio 3mg/mL + cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL) Solução Injetável Frasco contendo 500 ML Sistema fechado	frasco		1000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. Ésteril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		20000	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. Ésteril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as	unidade		20000	R\$ 1,09	R\$ 21.800,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante						
228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. Estéril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		20000	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. Estéril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		20000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
230	SONDA ENTERAL n10 Sonda enteral, número 10, descartável, estéril, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, nasojejunal, em poliuretano puro, transparente, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lock e mandril guia com ponta romba. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA	unidade		2500	R\$ 24,15	R\$ 60.375,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
231	SONDA ENTERAL n12. Sonda enteral, número 12, descartável, estéril, atóxica,	unidade		2500	R\$ 24,76	R\$ 61.900,00	<b><u>Exclusivo</u></b>



	utilizada para administração de nutrição enteral, nasojejunal, em poliuretano puro, transparente, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lock e mandril guia com ponta romba. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA						<b>para ME/EPP</b>
232	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 12 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA	unidade	Solidor	250	R\$ 11,58	R\$ 2.895,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
233	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 14 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA	unidade	Solidor	250	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
234	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 16 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O	unidade	Solidor	250	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.SOLICITAR AMOSTRA						
235	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 18 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.SOLICITAR AMOSTRA	unidade	Solidor	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
236	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 20 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade	Solidor	250	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
237	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 22 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA	unidade	Solidor	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
238	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 24 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da	unidade	Solidor	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. SOLICITAR AMOSTRA						
239	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18 Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, sua abertura e transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		250	R\$ 1,86	R\$ 465,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
240	SONDA URETRAL N° 06 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		30000	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
241	SONDA URETRAL N° 08 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não	unidade		65000	R\$ 0,87	R\$ 56.550,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	<p>cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>						
242	<p>SONDA URETRAL N° 10 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		112500	R\$ 0,96	R\$ 108.000,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u></b>
243	<p>SONDA URETRAL N° 10 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de</p>	unidade		37500	R\$ 0,96	R\$ 36.000,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>



	validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
244	SONDA URETRAL N° 12 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		450000	R\$ 0,94	R\$ 423.000,00	<b><u>Ampla Concorrência Decreto n° 8.538 de 2015</u></b>
245	SONDA URETRAL N° 12 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		150000	R\$ 0,94	R\$ 141.000,00	<b><u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u></b>
246	SONDA URETRAL N° 14 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o	unidade		40000	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



	transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.						
247	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG CAIXA COM 100, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinacao da gonadotrofina corionica humana (hcg) em amostra de urina com uma sensibilidade de 25 UI/l, somente para diagnostico "in vitro". embaladas INDIVIDUALMENTE em caixa 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da nf de entrega.	caixa		60	R\$ 119,66	R\$ 7.179,60	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
248	TUBO DE SILICONE N° 203 Tubo em silicone transparente, rolo com 15 metros. Apresentar registro do produto na ANVISA.	rolo		60	R\$ 179,81	R\$ 10.788,60	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
249	TUBO DE VACUTAINER 4ML COM GEL COM TAMPA AMARELA Sistema fechado para coleta de sangue à vácuo com capacidade de aspiração de 4,5 a 5ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo gel de separação de soro, para uso em análises sorológicas. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (amarela ou vermelho com anel amarelo). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser no mínimo 2/3 da validade total do produto na data da entrega na unidade requisitante.	caixa com 100 tubos		120	R\$ 128,84	R\$ 15.460,80	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>



250	TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPA ROXA (VACUTAINER) Sistema fechado para coleta de sangue a vácuo com capacidade de aspiração de 4 a 4,5 ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo EDTA bipotássio ou tripotássio (K2-K3) em quantidades adequadas para volume aspirado, para uso em análises hematológicas - uso adulto. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (roxa). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com até 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	caixa com 100 tubos		120	R\$ 100,83	R\$ 12.099,60	<b><u>Exclusivo para ME/EPP</u></b>
-----	--	---------------------	--	-----	------------	---------------	-------------------------------------

**VALOR TOTAL: R\$ 17.319.764,70**

**Obs.:**

- A pré-qualificação dos itens tem como objetivo referenciar a qualidade mínima satisfatória para atender à necessidade administrativa na área médica hospitalar, **contudo não impede a inclusão de outras marcas desde que apresentem as características mencionadas na especificação dos produtos.**
- **Não se faz necessária apresentação de amostra para as marcas pré-qualificadas, visto que já atendem à descrição do item.**

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

 Sem ressalva Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**ANEXO IV**

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

**AO**

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2019, realizado pelo Município de Tubarão/SC.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal  
RG e/ou CPF - Cargo  
Carimbo CNPJ

**(\*) NOTA: - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO V****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /20\_\_****PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, E ....., TENDO COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO.**

**PREÂMBULO**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, inscrita no 13.660.767/0001-99, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, nesta cidade, neste ato representada pela Diretor-Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado as empresas ....., inscrita no CNPJ sob nº, com sede à ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., RG ....., CPF ....., cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2019, processo nº 32/2019, homologado em \_\_\_\_\_, conforme instrumento de mandato, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal nº 2266/04, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****1.1. Descrição**

- 1.1.1.** O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pelas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 06/2019, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.
- 1.1.2.** As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO****3.1. Da utilização:**

**3.1.1.** A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão da Nota de Empenho;

- a)** Cada Contrato deverá conter, no mínimo:
- b)** Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
- c)** As especificações e quantidades do objeto pretendido;



- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

**3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. os materiais deverão ser entregues em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;
- 4.2. Verificada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

- 5.1. Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:

6.1.2. Até 30 (trinta) dias a partir da emissão e entrega do documento fiscal junto a Fundação Municipal de Saúde.

6.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

6.1.4.1 A despesa correrá à conta das dotações da Fundação para o exercício de \_\_\_\_\_, conforme dotações classificadas e codificadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 DA CONTRATADA:**

7.1.1. Fornecer, mensalmente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

7.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;

7.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

7.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.

7.1.6. Entregar o (s) material (s) autorizado dentro do prazo estabelecido, qual seja, até 10 (dez) dias a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.

##### **7.2. DO MUNICÍPIO:**

7.2.1. Promover o apontamento no dia do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;



7.2.2. Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação dos materiais, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

7.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O **MUNICÍPIO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, ou ainda, por órgão financiadores, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata**.

**8.2.** Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação do **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito do **MUNICÍPIO** de rescindir o presente.

#### **CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO**

**9.1.** As **COMPROMITENTES** não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, do **MUNICÍPIO**.

**9.2.** Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pelo **MUNICÍPIO**, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:

- α) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às **COMPROMITENTES**;
- β) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- γ) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às **COMPROMITENTES** nesta **Ata**; e
- δ) As **COMPROMITENTES** permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos **Materiais** e/ou **Serviços** subcontratados/sub-rogados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 2266/04.

**10.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada **COMPROMITENTE**, no caso de:

**10.2.1.** Ocorrência da hipótese prevista no art. 9º, §4º, do Decreto Municipal nº 2266/04;

**10.2.2.** Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;

**10.2.3.** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

**10.2.4.** Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

**10.2.5.** Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **COMPROMITENTE**;

**10.2.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**



11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Por previsão legal, as questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Tubarão-SC.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

**13.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

**13.3.** Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**13.4.** A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.

**13.5.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Tubarão, ..... de ..... de 20\_\_.

**DIRETOR-PRESIDENTE**  
Daisson José Trevisol

**COMPROMITENTE**  
Representante Legal

**ANEXO VI****Minuta de Contrato**

**CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_\_**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**PREÂMBULO****CONTRATANTES**

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, sediada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede à rua ....., nº ....., bairro .....na cidade de ....., representada neste ato pelo Sr. ....,doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

**LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **06/2019**, Processo Licitatório nº 32/2019, homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão**, cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 06/2019, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA**

A Contratada disporá do prazo de até 10 (dez) dias para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Ordem de Compra.

A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação, conforme o caso, no endereço indicado na Ordem de Compra, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL.**

A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS****PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ .....

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto, a qual deverá ser entregue à Unidade Requisitante para conferência e certificação da mesma.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**6.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

**6.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA –FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, .....de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fundação Municipal de Saúde  
Daisson José Trevisol

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA